

PORTARIA CFO-SEC-59, de 06 de maio de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 23 de maio de 2016, os conselheiros-federais Messias Gambôa de Melo e Rodrigo Ivo Matoso.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de maio 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE